



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER LEGISLATIVO

**Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Gestão da Presidente do Legislativo
Municipal de Inhacorá Exercício Financeiro de 2021.**

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas no inciso III, art. 2º da Resolução nº 1.099/2018, do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS, apresentamos o Relatório Minucioso da Administradora Sra. EDELVAN COSSETIM DA SILVA, referente às Contas de Gestão do **Exercício Financeiro de 2021**, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2021.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021:

1.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

1-Banco: Banrisul S/A -Agência: nº- 0588 -Conta: nº-04.860128.0-2

-Saldo Exercício Anterior.....	R\$	10.227,27
-Pagamentos Efetuados em 2021.....	R\$	-10.226,42
- Saldo em Bancos em 31/12/2021:.....	R\$	0,85
- Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária.....	R\$	0,85

2-Banco: SICREDI -Agência:0306 -Contr:24.518-5

-Saldo Exercício Anterior.....	R\$	0,00
-Repasses Duodecimo e Rendimentos Aplic.Financeiras.....	R\$	746.095,74
-Pagamentos Efetuados em 2021.....	R\$	725.637,82
- Saldo em Bancos em 31/12/2021:.....	R\$	20.457,92
-Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária. .	R\$	20.457,92

Total Saldo Financeiro em Bancos.....R\$ 20.458,77

1.2 Informações sobre a Execução Orçamentária

Despesas do Exercício: Empenhada, Liquidada	R\$	743.557,62
Paga no exercício.....	R\$	722.325,95
Saldo a Pagar Inscrito em Restos a Pagar Processados.....	R\$	6.599,10
Saldo a Pagar Despesas Extra orçamenárias.....	R\$	12.660,12
Saldo Disponibilidade Financeira no Exercício.....	R\$	1.190,57

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

2.1 Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a")

Receita Corrente Líquida (R C L)	R\$ 15.377.574,93
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 531.710,93 = 2,79 % s/ R C L
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da L.R.F	R\$830.389,05 = 5,40% s/ RCL
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	R\$876.521,77 = 5,70% s/ RCL
Limite legal cfe art. 20, III, "b" da L.R.F	R\$1.076.430,25 = 6,00% s/ RCL

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2021 no valor de R\$531.710,93(quinhetos e trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e tres centavos), correspondendo a 2,79% (dois vírgula virgula setenta e nove por cento), da Receita Corrente Líquida do Município, ficando, abaixo do limite de 6,00% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

2.2) Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (Art. 29, VII da Constituição Federal)

Receita Efetivamente Realizada	R\$ 17.624.421,73
Remuneração dos Vereadores	R\$ 333.710,76 = 1,89% s/Receita do Município
Limite legal	R\$ 881.221,09 = 5% s/Receita do Município

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 333.710,76. Em relação à receita orçamentária do Município de R\$ 17.624.421,73, se obtém o índice de 1,89%.(um vírgula oitenta e nove por cento).

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2021 foi de R\$2.460,84(dois mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu representação mensal de R\$1.230,45(hum mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

2.3) Gastos totais do Poder Legislativo (Art. 59, VI da LRF e Art. 29-A da Constituição Federal)

Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe art. 29-A da Constituição Federal	15.377.574,93
População do Município	2.215 habitantes
Limite legal para gastos totais 7%	1.076.430,25
Gastos Totais do Poder Legislativo em 2020	743.557,62 = 4,84%

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 69,08% (sessenta e nove, vírgula zero oito por cento) de suas despesas totais permitidas.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2021 era de, aproximadamente, 2.215 habitantes (censo). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7% (sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.4) Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal)

Limite Legal para gastos totais	R\$1.076.430,25
Limite para Folha de Pagamentos	R\$ 753,501,17 = 70% do limite legal
Despesas com a Folha de Pagamento(49,40%)	R\$ 531.710,93

De igual forma, o limite de 70% (setenta por cento) da receita do Legislativo, fixado pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 49,40% (quarenta e nove, vírgula quarenta por cento).

2.5 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 20% (vinte por cento) da remuneração do Deputado Estadual(R\$25.322,25), nos termos da Lei Municipal nº 633/12 e reajustes posteriores, ou seja até R\$5.064,45, foi fixado no exercício de 2021 em R\$2.460,84(dois mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). De acordo com a população do Município de aproximadamente 2.215 habitantes, o percentual individual atingido é de 9,72% (nove vírgula setenta e dois um por cento) do limite estabelecido.

DOS RESTOS A PAGAR:

3. Quanto à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2021, revela que o total de empenhos a liquidar foi de R\$ 0,00 e o total de empenhos liquidados a pagar foi de R\$6.599,10.

Portanto, não houve valores inscritos em restos a pagar não processados, ocorrendo saldo a pagar em despesas extra-orçamentária referente a retenções no valor de R\$12.660,12. Confrontando-se os empenhos orçamentários e extra-orçamentários, a pagar do Poder Legislativo, totalizando R\$19.259,12, com as disponibilidades de caixa da Câmara Municipal em 31/12/2021 R\$20.458,77, temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS DA CÂMARA X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2020:

RECURSO	DISP 31/12	A PAGAR 31/12	SALDO
0001 – Livres	20.458,77	19.259,12	1.199,65
TOTAL R\$	20.458,77	19.259,12	1.199,65

Analisando-se o quadro acima, verifica-se que houve a devida cobertura financeira para pagamento de empenhos inscritos em restos a pagar.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2021, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e durante a execução, e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos art. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

d) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.

e) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Diárias, constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro e da Resolução do Legislativo.

f) Os bens móveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

g) Não houve controle contábil mensal das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.

h) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

i) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo não houve a investidura decorrente de nomeação de cargo em comissão, para o Cargo de Diretor Executivo, Chefe de Gabinete e Assessor Jurídico conforme atos legais devidamente publicados.

5.1 Relativamente a Concursos Públicos:

Não foi realizado um Concurso Público no Poder Legislativo durante o exercício de 2021.

5.2 Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2021.

5.3 Revisões, aumentos de remunerações e fixação de subsídios:

Ato legal: Fixação de Subsídios através de Lei Municipal pertinente, publicada.

6. DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO 2021:

Este é o Relatório de Atividades, apresentado pela Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, de 02/01/2021 a 31/12/2021.

Projetos de Lei do Legislativo:

Não foram apresentados projetos oriundos do Legislativo.

Projetos de Lei do Executivo:

Foram apresentados **42** (quarenta e dois) Projetos de Lei do Executivo, sendo:

1 (um) do ano de 2018, desarquivado a pedido do Executivo e aprovado por maioria simples;

2 (dois) do ano de 2021 aprovados por maioria simples absoluta;

33 (trinta e três) aprovados por unanimidade;

1 (um) do ano de 2019 que encontra-se parado;

1 (um) do ano de 2021 que encontra-se parado;

2 (dois) retirados pelo executivo;

1 (um) reprovado por unanimidade;

1 (um) arquivado conforme o art.131 do Regimento Interno.

Moções:

Foram realizadas 3 (três) Manifestações de Apoio e 2 (duas) de Repúdio.

Indicações:

Foram apresentadas **24** (vinte e quatro) Indicações, sendo:

1 (uma) arquivada conforme art. 115, inciso I do Regimento Interno;

23 (vinte e três) apresentadas ao Plenário e encaminhadas a quem de direito, conforme art. 136 do Regimento Interno.

Ofícios expedidos:

Foram expedidos 60(sessenta) ofícios.

ATAS DAS SESSÕES:

Foram lavradas 29 (vinte e nove) ATAS, sendo 24 (vinte e quatro) ATAS das Sessões Ordinárias, 03 (três) ATAS de Sessões Extraordinárias, 01(uma) ATA de Sessão Solene de Posse e 1(uma) ATA de Sessão Solene de confraternização de fim de ano.

Sessões:

Foram realizadas 29 (vinte e nove) Sessões, sendo 24 (vinte e quatro) sessões Ordinárias, 3 (três) sessões Extraordinárias e 2(duas) sessões solenes.

Parecer de Comissão:

Foram expedidos **28**(vinte e oito) Pareceres pela Comissão de Orçamento Finanças e Tributação e **19**(dezenove) Pareceres pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Licitações:

Foram realizadas **04**(quatro) Licitações na modalidade de **Dispensa de Licitação.**

Ouvidoria:

Foram registradas e respondidas no período:

1 (uma) solicitação de informação;

1 (uma) denúncia referente a outro órgão, a qual não era de nossa competência, sendo encaminhada ao órgão competente responsável Câmara Municipal de Curitiba/PR.

Também foi respondida **1** (uma) solicitação de informação referente ao ano de 2020, que não havia sido respondida na época.

Audiências Públicas:

Foram realizadas **05** (cinco) Audiências Públicas, sendo:

3 (três) Audiências Públicas para apresentação e Avaliação das Metas Fiscais conforme LC n.º 101/2000;

2 (duas) Audiências Públicas da Saúde.

Publicações em Jornais:

Foram realizadas 37 (trinta e sete) publicações em jornais.

Publicação Site da Câmara:

Foram feitas 117 (cento e dezessete) publicações no site da Câmara.

Sistemas:

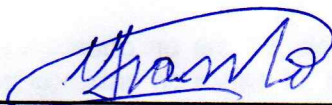
Foram realizadas as informações de 03(três) sistemas exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado-RS, sendo eles LICITACON, BLM E SIAPES. Os demais informados pela contabilidade e departamento de pessoal do Executivo.

7. DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, durante o Exercício Financeiro de 2021 o vereador Elésio Roberto da Silva.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Inhacorá-RS, 30 de Março de 2022.



INES DOS SANTOS BUENO

Presidente da Câmara de Vereadores- Gestão 2022.